



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vítor Mota Gonçalves, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Ana Isabel Viegas Baptista Marques
2. Ana Luísa Ferreira Monteiro
3. Ana Luísa Martinho Ribeiro
4. Ana Margarida da Silva Botelho
5. Ana Patrícia Santos Faria
6. Ana Sophia Gaspar
7. André Albino Simões
8. André Guilherme Melo de Almeida
9. Cláudio Miguel Pilar Fernandes
10. Elsa Cordeiro Damásio
11. Filipe Gonçalo de Sousa Silva
12. Francisco José Pereira do Nascimento
13. Guida Alexandra Neves Freitas
14. Inês Oliveira Jaulino
15. João Alberto Faria Gaspar
16. Judite de Jesus Ferreira
17. Lília Isabel da Costa Mendes
18. Luciana Vitória Ventura dos Santos Lobão
19. Ludmila Isabel Carvalho da Silva
20. Maria Cristina André Catarino
21. Marisa Freire Gonçalves
22. Matilde Leonor Pombinho *
23. Pedro Miguel dos Santos Gonçalves de Sousa
24. Rosália Inês Quitério Duarte
25. Rúben Jonathan Arnolds Pedrosa
26. Rui Pedro Mirante da Rocha
27. Sandra de Jesus Vieira
28. Sandra Goreti Rodrigues Ferreira
29. Sara Margarida Pinto da Fonseca Rodrigues Ferreira
30. Sónia Coelho Costa
31. Sónia Cristina Pereira Moreira Santos
32. Sónia Marlene Amado Cabeço
33. Steven Quina dos Santos
34. Tânia Sofia Lopes Rodrigues
35. Telma Patrícia Matias Ferreira
36. Yasmin Thayanne Sobral Ribeiro

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE POMBAL

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ágata Cristiana Oliveira Costa – a)
2. Ana Carina Freire Santos – b)
3. Ana Maria Nunes Santos Farinha – c)
4. António Miguel Xavier – c); d); e)
5. Bruno Miguel Caiano Loureiro – f)
6. Carina Filipa Santos Silva – g)
7. Cristina Alhau Cordeiro – a)
8. Hugo Alexandre Matos Dinis – g)
9. Inês Catarina dos Santos Saraiva – c)
10. Luís Fernando Henriques Barbosa – c)
11. Luís Pedro Cristina Ferraz Dinis – g)
12. Maria de Fátima Rosário Santos – c)
13. Mónica Margarida Pinheiro Rosa – g)
14. Nuno Rafael Rodrigues Mendes – e)
15. Ricardo Jorge Lourenço Agostinho – a)
16. Sandra Marisa dos Santos Rodrigues – a)
17. Sara Rodrigues Costa – a)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir Licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733;
- b) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- c) Por ter apresentado formulário de candidatura errado, motivo pelo qual não declarou reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- d) Por não ter assinado o formulário de candidatura;
- e) Por não ter assinado e datado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733;
- f) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733.
- g) Por não ter assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202001/0733.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pombal'.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 26 de março de 2020, às 10:00h, na Expocentro – Centro Municipal de Exposições de Pombal, sito no Parque Industrial Manuel da Mota – 3100-354 Pombal.

Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos e que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada.


Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

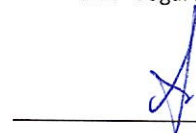
O Presidente do Júri,


Sílvia Cristina Silva Ferreira

O 1.º Vogal Efetivo


Marta Catarina Neves Lino

O 2.º Vogal Efetivo


Vítor Mota Gonçalves

